

RETIFICAÇÃO Nº 01 DA CHAMADA INTERNA POSGRAP Nº 04/2026**Seleção de Programas de Pós-Graduação da UFS para composição de proposta em rede
ao Edital CAPES nº 21/2026 - PDPG Parcerias Estratégicas nos Estados VI - Rede
de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Nordeste**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Retificação da Chamada Interna POSGRAP nº 04/2026, em razão da retificação do Edital CAPES nº 21/2026 e do aprimoramento do formulário de manifestação de interesse, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica retificado o item 2.3 da Chamada Interna POSGRAP nº 04/2026, conforme a seguir:

Onde se lê:

“2.3. O requisito da alínea ‘e’ será assegurado na composição final da rede, mediante articulação com instituição parceira de outro estado do Nordeste.”

Leia-se:

“2.3. O requisito da alínea ‘e’ será assegurado na composição final da rede, mediante articulação com instituição parceira de outro estado, do Nordeste ou de outra região.”

Art. 2º. Fica incluído o item 2.7 à Chamada Interna POSGRAP nº 04/2026, com a seguinte redação:

“2.7. Nos termos da retificação do Edital CAPES nº 21/2026, Instituições de Ensino Superior de outras regiões do país podem integrar a rede na qualidade de parceiras, hipótese em que a FAP do respectivo estado poderá aportar recursos complementares em favor de sua participação, mediante cooperação com a CAPES, sem que isso lhe confira a condição de proponente.”

Art. 3º. Fica retificada a alínea “c” do item 5.1 da Chamada Interna POSGRAP nº 04/2026, conforme a seguir:

Onde se lê:

“c) descrição de parceria(s) consolidada(s) com PPG(s) de outra(s) UF(s) do Nordeste, com evidências (projetos, orientações, publicações, convênios);”

Leia-se:

“c) descrição de parceria(s) consolidada(s) com PPG(s) de outra(s) UF(s) (do Nordeste ou de outra região), com evidências (projetos, orientações, publicações, convênios);”

Art. 4º. O Anexo I (Formulário de Manifestação de Interesse) passa a vigorar na forma do Anexo a esta Retificação, com as seguintes alterações: (i) o campo de parceria interestadual passa a admitir PPG de outra Unidade da Federação, do Nordeste ou de outra região; e (ii) o quadro do item 3 (Demais PPGs da UFS que compõem a rede).

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Interna POSGRAP nº 04/2026, não atingidas por esta Retificação.

São Cristóvão/SE, 21 de setembro de 2026.

Prof. Eduesley Santana Santos

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa — POSGRAP/UFS